



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 214/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
6047	18/11/2021	2.289,00
5318	18/11/2021	4.550,00
422	18/11/2021	30.129,48
272	18/11/2021	45.194,22
7473	18/11/2021	2.931,00
7357	18/11/2021	1.500,00
6262	18/11/2021	6.000,00
2071	18/11/2021	6.000,00
7109	18/11/2021	861,28
7464	18/11/2021	490,98
7466	18/11/2021	490,98
7468	18/11/2021	490,98
7470	18/11/2021	490,98
6902	18/11/2021	4.150,00
6420	18/11/2021	30.000,00
3303	18/11/2021	15.875,00
7862	18/11/2021	27.618,69
7861	18/11/2021	17.575,53
7860	18/11/2021	5.021,58
7859	18/11/2021	17.575,53
7858	18/11/2021	30.129,48
7863	18/11/2021	18.391,36
264	18/11/2021	45.194,22
263	18/11/2021	65.280,54
262	18/11/2021	20.086,32
7556	18/11/2021	8.926,83
ÁGUAS DE MATÃO	18/11/2021	78.008,72

CPFL	18/11/2021	509.369,02
-------------	-------------------	-------------------

MATÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL